

**INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA 01/2024 DO CONSELHO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO  
SOCIAL (PPG/SSPS)**

Delibera Diretrizes para realização do Exame de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Proteção Social.

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social (PPG/SSPS), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), em conformidade com a Resolução Nº CONSUNI/UNIPAMPA 295/2020/2013 de 30 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar critérios para realização do Exame de Qualificação no âmbito do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que o Exame de Qualificação é uma atividade formal do PPG/SSPS, sendo obrigatório para todo(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) e em dia com suas responsabilidades junto ao Programa.

**OBJETIVOS**

**Art. 2º** - O Exame de Qualificação do PPG/SSPS tem como objetivos:

- I.** Avaliar o nível de formação e amadurecimento científico do(a) aluno(a), tomando como referência as atividades desenvolvidas no decorrer do Curso de Pós-Graduação.
- II.** Contribuir com ideias e apresentar contribuições e encaminhamentos teóricos e/ou metodológicos para viabilizar a conclusão da dissertação.
- III.** Avaliar o grau de preparo do(a) aluno(a) para finalizar a Dissertação de Mestrado, tomando como referência a redação apresentada e se o prazo restante permitirá a conclusão da pesquisa

## DOS PRAZOS

**Art. 3º** - O Exame de Qualificação deverá ser realizado até o décimo oitavo mês, a contar da data da primeira matrícula do(a) aluno(a) no Programa.

Parágrafo único: O prazo mínimo para realizar o Exame de Qualificação é de doze meses após a primeira matrícula no Programa.

**Art. 4º** - O(a) aluno(a) deverá ter integralizado os créditos em componente curriculares (obrigatórias e optativas), e, se possível, aprovado(a) no exame de proficiência em língua estrangeira.

**Art. 5º** - O trabalho que será objeto do Exame de Qualificação, será protocolado na Secretaria da Pós-graduação, através de formulário padrão (Anexo 1), pelo aluno(a) e com a anuência, por escrito, do Orientador(a) da dissertação, até trinta dias antes da data do Exame.

## BANCA EXAMINADORA

**Art. 6º** - Para o Exame de Qualificação será instituída uma Banca Examinadora composta pelo(a) Orientador (a) como Presidente(a), e mais dois(as) docentes, portadores(as) do título de doutor(a).

**Art. 7º** - Para a composição da Banca Examinadora de Qualificação será indicada uma lista de cinco nomes de professores(as), um(a) dos(as) quais obrigatoriamente será o(a) orientador(a), dois membros titulares e dois suplentes. Os(as) docentes suplentes devem atender à seguinte norma: um(a) interno do PPG/SSPS e outro(a) externo ao PPG/SSPS.

§ 1º - A composição da banca avaliadora deverá respeitar as Linhas de Pesquisa do PPG/SSPS, garantindo, preferencialmente, um(a) professor(a) da linha de pesquisa na qual o(a) aluno(a) esteja vinculado.

§ 2º - Não serão custeadas despesas para participação de membros da Unipampa e de outras instituições, incluindo-se aqueles externos à unidade acadêmica.

Parágrafo Único: Poderá haver a participação de um(a) membro da banca examinadora de forma não presencial, por meio de videoconferência. Quando a banca for realizada por meio de sistemas de comunicação a distância, os(as) pareceristas devem enviar o parecer prévio (**Anexo 2**) ao(a) presidente(a) da banca, para que, em caso de problema técnico fortuito que inviabilize a participação síncrona neste ato, seja feita a leitura

durante a sessão pública de defesa. Providências de sala e equipamentos serão de responsabilidade do orientador(a) e/ou aluno(a).

**Art. 8º** - A Secretaria de Pós-Graduação ou o presidente da banca devem solicitar que as atas e demais documentos sejam assinados via **Sistema Eletrônico de Informações** (SEI). Os(as) membros(as) externos(as) à Unipampa devem ter seu cadastro, como usuário externo ao Sistema, ativados até a data da banca.

### **DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E OS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS**

**Art. 9º** - Anteriormente à abertura da solicitação do exame de qualificação deverão ser, obrigatoriamente cumprido os créditos exigidos pelo programa de acordo com artigo 4º da presente normativa.

**Art. 10º** - Após cumpridas as exigências, deverá ser solicitada pelo(a) orientador(a) a abertura do Exame de Qualificação encaminhando o formulário do anexo 1, exclusivamente para o e-mail da para Secretaria de Pós-graduação os seguintes documentos (sec.pos.saoborja@unipampa.edu.br):

- 1) Histórico escolar que comprove a integralização curricular exigida para qualificação.
- 2) Uma via digital em formato PDF (*Portable Document Format*) redigido e formatado em conformidade com as instruções normativas do PPG/SSPS (**Anexos 3 e 4**), sendo:

**Art. 11º** - O Exame de Qualificação, entregue pelo(a) aluno(a) deverá ter a seguinte estrutura:

I. CAPA

II. FOLHA DE ROSTO

III. SUMÁRIO

IV. DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO (texto contemplando elementos essenciais da estrutura da dissertação, apresentando, no mínimo, introdução, objetivos, procedimentos metodológicos, revisão teórica, resultados parciais e referências bibliográficas).

V. ATIVIDADES PREVISTAS (etapas a serem realizadas, plano de redação da dissertação e cronograma de trabalho).

VI. APÊNDICES (quando for o caso).

VII. ANEXOS (quando for o caso).

**Parágrafo Único:** a apresentação da dissertação deve seguir as regras do manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unipampa, disponível em:

<https://sites.unipampa.edu.br/sisbi/normalizacao/>

## DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

**Art. 12º** - A sessão de realização do Exame de Qualificação ocorrerá em sessão pública aos membros da banca, aluno(a), e ouvintes.

**Art. 13º** - O(a) orientador(a) deverá coordenar os trabalhos do Exame de Qualificação e deverá observar as normas estabelecidas para a sua realização.

§ 1º - O(a) discente terá 30 (trinta) minutos para a apresentação.

§ 2º - Cada membro da Banca Examinadora tem até 20 (vinte) minutos para apresentar suas arguições e o(a) aluno(a) 15 (quinze) minutos para expor sua defesa.

§ 3º - O(a) Orientador(a) pode utilizar até 15 (quinze) minutos para fazer uma avaliação final.

## DA AVALIAÇÃO

**Art. 14º** - A Banca deverá considerar para a atribuição do conceito ao Exame de Qualificação:

- I. Nível de envolvimento do(a) aluno(a) com a pesquisa e seu amadurecimento acadêmico;
- II. A qualidade do texto apresentado, o que envolve o seu ineditismo que é compreendido a partir do texto ser original, ou seja, que não tenha sido integralmente ou parcialmente publicado.
- III. A capacidade do(a) aluno(a) de dialogar com a Banca e a viabilidade do cumprimento das etapas a serem desenvolvidas para a conclusão da dissertação.

**Art. 15º** - A avaliação do rendimento de cada aluno(a), nas diversas atividades curriculares do PPG/SSPS será feita pelos(as) professores(as) responsáveis, utilizando os seguintes conceitos e menções: **I – A) Excelente; II – B) Satisfatório; III – C) Suficiente; IV – D) Insuficiente; V – E) Infrequente.**

§ 1º - Fará jus aos créditos correspondentes a uma disciplina ou outra atividade o(a) aluno(a) que nela obtenha, no mínimo, o conceito final Suficiente (menção C), sendo condição necessária a frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas efetivamente ministradas.

Parágrafo Único: Para ser aprovado(a) no Exame de Qualificação o(a) aluno(a) deve obter conceito A, B ou C.

**Art. 16º** - O(a) aluno(a) que obtiver o Conceito “D” no Exame de Qualificação deverá refazê-lo, apresentando uma nova versão no prazo máximo de até (45) quarenta e cinco dias, a contar da data do Exame.

§ 1º - A nova avaliação do exame de qualificação deverá ser realizada perante a mesma banca.

§ 2º - O novo Exame de Qualificação deverá ser realizado em no máximo trinta dias após a entrega da nova versão, não implicando na dilatação do prazo máximo de conclusão.

§ 3º - A entrega da nova versão deverá respeitar o previsto nos artigos **9º, 10º e 11º** desta Instrução Normativa Interna - INI 01/2024.

Parágrafo Único: Se o(a) aluno(a) não obtiver conceito A, B, C neste novo Exame de Qualificação será desligado do Programa.

**Art. 17º** - Após o término das atividades do Exame de Qualificação será lavrada a Ata que será disponibilizada pela secretaria da Pós-Graduação via SEI para todos os membros, constando as observações e/ou recomendação da Banca e o resultado do Exame devidamente preenchida e assinada pela banca examinadora e o(a) aluno(a).

## **DOS FLUXOS GERAIS PARA A BANCA DE QUALIFICAÇÃO**

**Art. 18º** - A reserva do local, equipamento e organização do ambiente de realização da atividade é de responsabilidade do(a) orientador/orientando(a); para os titulares e suplentes, deve ser encaminhado obrigatoriamente o exemplar em versão digital (PDF), via e-mail, responsabilidade do orientador(a)/orientando(a); caso sejam necessárias alterações de data, local, ou qualquer outra informação que necessita constar na Ata,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

deve-se informar à secretaria do PPG/SSPS; as declarações de participação dos membros da banca, serão disponibilizadas posteriormente no mesmo processo de solicitação pelo(a) orientador(a).

**Parágrafo único:** Demais informações pertinentes ver conteúdo da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 295, de 30 de novembro de 2020. Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/12/res--295\\_2020-novas-normas-stricto-sensu.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/12/res--295_2020-novas-normas-stricto-sensu.pdf)

**Art. 19º** - Casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPG/SSPS.

**Art. 20º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Borja (RS), 02 de dezembro de 2024.  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosilaine Coradini Guilherme  
Presidenta do Conselho do PPG/SSPS

**ANEXO 1**

**INDICAÇÃO DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO  
(MODELO DO SEI)**

Eu, **nome do professor**, docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social, nível de mestrado, dou por concluído à proposta de dissertação da discente **nome do estudante**, matrícula **xxxxxx**, sob minha orientação, em sua forma e conteúdo, e venho solicitar a constituição da Banca Examinadora para qualificação do trabalho abaixo nominado.

Data indicada \_\_/\_\_/\_\_. Horária: \_\_\_\_\_

Link para a defesa (**se híbrida**):

Sala da defesa (**presencial/híbrida**): \_\_\_\_\_

Título do Projeto:					
Linha de Pesquisa:					
Sugestão de Composição da Banca (Nome completo)		CPF	Titulação	Instituição de Origem	E-mail
Orientador					
Co-orientador (se houve)					
Membro					
Membro					
Suplente					
Suplente					

**Assinatura do Orientador (a)**

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Aluno (a)**



---

**ANEXO 2**

**MODELO DE PARECER CIRCUNSTANCIADO  
(MODELO SEI-Sistema Eletrônico de Informações)**

**PARECER CIRCUNSTANCIADO DO EXAMINADOR**

**Banca de ( ) Mestrado**

Nome da discente:	
Nome do Programa:	
Professora Examinadora:	
Data:	Campus: São Borja
Título:	
<b>Parecer com Conceito</b>	

Em vista do parecer acima considero a  do(a) discente:

Aprovado(a)     Não aprovado(a)

**ANEXO 3**



## **ORIENTAÇÕES DE FORMATAÇÃO DO TEXTO PARA QUALIFICAÇÃO**

### **Tipo de papel**

Devem ser digitados no formato A4.

### **Margens**

- Esquerda e superior: 3,0 cm;
- Direita e inferior: 2,0 cm.

### **Fonte**

- Fonte *Times New Roman* ou *Arial*
- Tamanho 12 para o texto, ressaltando-se as especificidades das normas técnicas.

### **Espacejamento**

- O texto deve ser digitado com espaço 1,5;
- As citações de mais de três linhas, as notas, as referências, as legendas das ilustrações e tabelas, em espaço simples.

### **Numeração**

- A numeração das páginas deve ser indicada no canto superior direito. Demais numerações, conforme manual de Normatizações Acadêmicas da Unipampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

## **ANEXO 4**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL (PPG/SSPS)**

**TÍTULO:** subtítulo (se houver)

**NOME DO(A) ALUNO (A)**

**São Borja, 2024.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
PROTEÇÃO SOCIAL (PPG/SSPS)**

**TÍTULO:** subtítulo (se houver)

**NOME DO(A) ALUNO (A)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Proteção Social da Universidade Federal do Pampa (PPG/SSPS), como requisito obrigatório para o Exame de Qualificação.

Linha de Pesquisa:

Orientador (a):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

**São Borja, 2024.**

**NOME DO (A) ALUNO (A)**

**TÍTULO:** subtítulo (se houver)

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.(a) Dr. (a) XXXXX (orientador(a))  
Universidade Federal do Pampa

---

Prof.(a) Dr. (a) XXXXXXXX (Membro)  
Universidade Federal do Pampa

---

Prof.(a) Dr. (a) XXXXX(Membro)  
Universidade Federal do Pampa



**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Resultado:** \_\_\_\_\_

## SUMÁRIO

RESUMO APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA .....	
1 CAPÍTULO DE DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO .....	
1.1 TÍTULO DO CAPÍTULO .....	
1.2.1 SUBTÍTULO DO CAPÍTULO .....	
2. CAPÍTULO DE DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO.....	
2.1.1 SUBTÍTULO DO CAPÍTULO .....	
3. CAPÍTULO DE DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO .....	
3.1. Etapas a serem realizadas.....	
3.2. Plano de redação da dissertação .....	
3.3. Cronograma de trabalho.....	
4. REFERÊNCIAS.....	
ANEXOS.....	

**Obs:** O sumário acima é apenas uma sugestão, considerando o estágio de desenvolvimento de cada trabalho, ou seja, almeja indicar a organização de capítulos com títulos ainda que provisórios e, se for o caso, com um capítulo que descreve as etapas que ainda estão pendentes (em construção) no conjunto da pesquisa/dissertação.